



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 139, DE 2005.

Apresentada em: 22/8/2005
Aprovada em: 22/8/2005
Rejeitada em:

Clodoaldo José Borges
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis - MG

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo assinados requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Instalar mata-burro na divisa das propriedades dos senhores Adriel Rodrigues Vieira e Nélio Borges Pereira, na região de Ilha, neste Município, com urgência.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço ora solicitado faz-se necessária, tendo em vista que o gado está tendo acesso à rodovia Ruth Azeredo devido à inexistência de mata-burro na divisa das propriedades citadas.

A rodovia Ruth Azeredo conta com expressivo fluxo de veículos, por ser via de acesso à balsa Irineu Alves Rabelo, que interliga os Municípios de Indianópolis e Uberlândia.

Com a instalação do mata-burro o gado não terá acesso à rodovia, o que evitará futuros acidentes.

Sala das Reuniões, 22 de agosto de 2005.


ROBERTO DIAS DA SILVA
Vereador


ADAILTON BORGES AMARO
Vereador